



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 053/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Senhor Presidente,

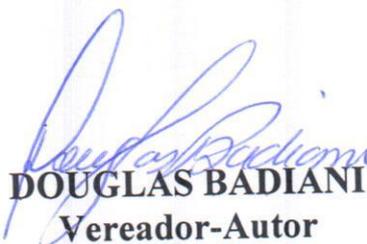
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à instalação do estacionamento de carros da Rua Alberico Pedro Altoé somente de um lado da via.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista o constante tráfego de veículos no local devido a vários comércios localizados neste trecho e a referida via ser estreita, pois com o estacionamento em mão dupla o tráfego se torna mais difícil o que dificulta a passagem dos veículos ocasionando alguns incidentes. No entanto o estacionamento em mão única otimizará o tráfego de veículos, o que irá beneficiar aos motoristas que por ali transitam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 17 de agosto de 2012.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	559	Fls. 183 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 20 / 08 / 20 12		

[Handwritten signature]